



PARECER

TÉCNICO E ATUARIAL

**Avaliação Atuarial de
Encerramento 2025**

Plano VIVA FUTURO

VIVA PREVIDÊNCIA

2026.0091.W.PA

13/02/2026



+55 (61) 98438 3384



wedan@wedan.com.br

1 DO PARECER ATUARIAL

1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano VIVA FUTURO (CNPB 2019.0007-92 e CNPJ 48.307.689/0001-28)**, administrado pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2025**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de outubro 2025 (data base)** sendo as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2025**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações.

1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano VIVA FUTURO** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas adesões.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2025** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da **Portaria PREVIC nº 1.016, de 03 de novembro de 2025, publicada em 06 de novembro de 2025 no D.O.U.**

Atualmente, o Plano **VIVA FUTURO** possui os seguintes instituidores:



- ✓ Associação Nacional dos Participantes dos Planos de Previdência da Fundação Viva - ANVIVA;
- ✓ Associação Nacional dos Empregados da GEAP - ANESG;
- ✓ Fundação Viva Previdência;
- ✓ Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - ANPPREV;
- ✓ Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio de Janeiro - SINDMUSI/RJ;
- ✓ Sindicato Dos Artistas E Técnicos Em Espetáculos De Diversões Do Estado De Pernambuco - SATED/PE;
- ✓ Sindicato Dos Artistas E Técnicos Em Espetáculos De Diversões Do Estado Do Rio De Janeiro - SATED/RJ;
- ✓ Sindicato Dos Jornalistas Profissionais Do Estado De Pernambuco - SINDJOR/PE;
- ✓ Associação Dos Servidores Do Tribunal De Contas Do Estado Do Rio De Janeiro - ASTCERJ;
- ✓ Associação De Intercâmbio Cultural Ítalo-Brasileira Anita E Giuseppe Garibaldi;
- ✓ Associazione Lucana Di Rio De Janeiro Brasil;
- ✓ Conselho Regional De Contabilidade Do Ceará - CRC/CE;
- ✓ Sindicato Dos Médicos Do Rio De Janeiro - SINMED/RJ;
- ✓ Conselho Regional de Estatística da 2ª Região - CONRE2;
- ✓ Sociedade Brasileira de Estatística - SBE;
- ✓ Conselho Regional de Estatística da 3ª Região - CONRE3;
- ✓ Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro - CRO/RJ;
- ✓ Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE;
- ✓ Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO/PR;
- ✓ Associação Brasileira de Odontologia - Seção Paraná - ABO/PR;
- ✓ Sindicato dos Médicos de São Paulo – SIMESP;
- ✓ Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte – SINMED/RN;
- ✓ Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA/BA;
- ✓ Conselho Regional de Administração do Distrito Federal - CRA/DF;
- ✓ Conselho Regional de Administração de Pernambuco - CRA/PE;
- ✓ Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA/SC;

- ✓ Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina – SINDPREVS-SC.

1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de outubro de 2025, o Plano VIVA FUTURO apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

Participantes ¹			
	31/10/2025	31/10/2024	Variação
Categoria	Ativos	Ativos	
Quantidade	1.628	2.314	-686
Idade média	51,78	52,35	-1,08%
Tempo médio de contribuição	7,32	5,94	23,31%
Categoria	Aguardando Opção	Aguardando Opção	
Quantidade	607	45	562
Idade média	56,56	52,98	6,76%
Categoria	Aguardando Pensão	Aguardando Pensão	
Quantidade	103	81	22
Idade média	76,22	74,30	2,58%
Categoria	BPD	BPD	
Quantidade	388	13	375
Idade média	52,73	51,68	2,03%
Assistidos			
	31/10/2025	31/10/2024	Variação
Categoria	Aposentado	Aposentado	
Quantidade	54	38	16
Idade média	63,95	69,41	-7,88%

¹ Em 2025, foi realizado trabalho de higienização do cadastro do Plano Viva Futuro pela área de seguridade da VIVA, que explica as variações observadas

1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Considerando a modelagem técnica do **Plano VIVA FUTURO**, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas.

Todavia, o **Plano** adota premissas para fins da concessão do benefício por prazo indeterminado e como referência para o Plano, essas submetidas a Estudo Técnico de Convergência e Aderência, na forma que preconiza a legislação em vigor, devidamente consubstanciadas em opinião técnica atuarial, demonstradas comparativamente àquelas aplicadas no exercício anterior:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial anual 2025	Avaliação Atuarial anual 2024
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M & F	AT-2000 M & F
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	Não Aplicável	Não Aplicável
	Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	4,11%	3,82%
	Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Benefícios	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	Não Aplicável	Não Aplicável
Demográficas	Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
	Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar	Não Aplicável	Não Aplicável

Destaca-se que houve, para Avaliação Atuarial do Encerramento de Exercício de 2025, mudança apenas da premissa de Taxa Real de Juros que passou de 3,82% para **4,11% ao ano**, considerando os estudos internos da **VIVA PREVIDÊNCIA**.

2 DO GRUPO DE CUSTEIO

2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do Plano VIVA FUTURO é exclusivo para a formação dos Saldos de Contas Individuais, dado pelas contribuições vertidas pelos Participantes, de acordo com os valores livremente escolhidos, sendo que esse montante, no balanço de dezembro de 2025, perfazia o montante de **R\$ 360.404,47 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)**. Adicionalmente, verifica-se também um montante de **R\$ 8.393,23 (oito mil trezentos e noventa e três reais e vinte três centavos)**, referente a Contribuição de Riscos Terceirizados direcionada a Seguradora para custeio dos benefícios de risco, perfazendo um custo mensal total de **R\$ 368.797,70 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**.

Comparativamente ao valor mensal apurado em 2024, no montante de R\$340.832,66 (trezentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), registra-se um aumento de **8,20%**, motivado por escolhas de participantes em aumentar a contribuição.

2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 87.176.089,68 (oitenta e sete milhões cento e setenta e seis mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2024, que perfizeram R\$ 68.426.753,74 (sessenta e oito milhões quatrocentos e vinte seis mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), representaram um aumento de aproximadamente 27,40%.

A parcela referente aos Benefícios Concedidos, no montante de **R\$24.925.852,47 (vinte quatro milhões novecentos e vinte cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** apresentou um aumento de 54,69%, se comparada àquela registrada na Avaliação Atuarial de 2024, que foi de R\$ 16.113.296,12 (dezesseis milhões cento e treze mil duzentos e noventa e seis reais e doze centavos).

Já a parcela referente aos Benefícios a Conceder, que perfizeram em 31 de dezembro de 2025, um montante de **R\$ 62.250.237,21 (sessenta e dois milhões duzentos e cinquenta mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)** obteve um crescimento de 18,99%, comparada a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder da Avaliação Atuarial de 2024, que foi de R\$ 52.313.457,62 (cinquenta e dois milhões trezentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Considerando que a totalidade das Provisões Matemáticas do Plano está representada por Saldos de Contas Individuais, as variações observadas no período decorrem do fato de que os fluxos de entrada – compostos pelas contribuições vertidas pelos Participantes, portabilidades de entrada, bem como pela rentabilidade auferida sobre o estoque acumulado – superaram os fluxos de saída relacionados ao pagamento de benefícios, resgates e portabilidades no exercício analisado.

2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, não há exposição a riscos atuariais clássicos associados à insuficiência de provisões matemáticas decorrentes de premissas biométricas, demográficas ou econômico-financeiras de natureza mutualista.

Não obstante a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, subsistem riscos de natureza financeira e biométrica relacionados à conversão do saldo em benefício (risco de frustração ou taxa de reposição salarial insuficiente), influenciados pelo comportamento contributivo, pela performance dos investimentos e pelo horizonte de acumulação, sendo tais fatores acompanhados de forma sistemática pela Entidade, no contexto de sua política de gestão integrada de riscos e de governança.



2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O Plano VIVA FUTURO encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência atuarial.

3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano VIVA FUTURO**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de outubro de 2025**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumprе ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na **VIVA PREVIDÊNCIA**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

A responsabilidade pela integridade, atualização e governança dos dados permanece integralmente com a Entidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes de controles internos, incluindo observância às disposições aplicáveis de proteção de dados.



3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na data base de 31 de dezembro de 2025, o Plano VIVA FUTURO não registra Fundos Previdenciais.

3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cortejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 87.176.089,68 (oitenta e sete milhões cento e setenta e seis mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, R\$ 87.176.089,68 (oitenta e sete milhões cento e setenta e seis mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), o Plano VIVA FUTURO registrou Equilíbrio Técnico, conforme balancete do Plano.

Com efeito, observa-se equivalência entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas constituídas sob a forma de saldos de contas individuais, caracterizando aderência patrimonial e suficiência de ativos para cobertura das obrigações do Plano na modalidade de Contribuição Definida.

3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura da modelagem e estruturação técnica, pertinente a capitalização individual, sendo determinada pelo fluxo contributivo, pela rentabilidade patrimonial auferida no período e pelas movimentações de resgates, portabilidades e benefícios pagos.

3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O Plano VIVA FUTURO encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano VIVA FUTURO é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**:

- a) Para fins de Avaliação Atuarial Anual, a **WEDAN** considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;
- b) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao ajuste de precificação, do que prevê a Resolução PREVIC n° 23, de 14 de agosto de 2023;
- c) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano VIVA FUTURO** no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apurada pela **VIVA PREVIDÊNCIA** perfez **14,62%**. Em face da modalidade do



Plano ele não possui meta atuarial, todavia, considerando a meta estipulada pela Fundação de 8,26% (IPCA + 3,82%), o Plano auferiu um **ganho financeiro de 5,87%**;

- d) O **Plano VIVA FUTURO** não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado;
- e) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos - PDD dos investimentos no exercício de 2025, não havendo concretização de risco de crédito;
- f) Não há registros de demandas judiciais em seu exigível contingencial no encerramento do exercício de 2025; e,
- g) Durante o exercício de 2025 houve alteração no Regulamento do **Plano** sem impactos para fins da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício.



4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** e considerando os dispositivos regulamentares do **Plano VIVA FUTURO**, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio** a vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026:

CATEGORIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	VALOR
PARTICIPANTE ATIVO	Contribuição Básica	Mínimo R\$ 30,00*
	Contribuição Eventual	Livre escolha
	Contribuição de Risco**	-

* Valor corrigido anualmente pelo INPC, no mês de janeiro de cada exercício, atualmente está em R\$ 41,91.

** Valor definido no contrato celebrado entre a Entidade e a Sociedade Seguradora.

Cumprido destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **VIVA PREVIDÊNCIA**, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Considerando as informações concernentes no balancete do Plano de **31 de dezembro de 2025**, o valor mensal vertido pelos Participantes totalizou **R\$368.797,70** (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Por fim, as contribuições para custeio das despesas com a administração do Plano serão deduzidas do montante dos recursos garantidores do Plano, no percentual de **0,70% ao ano**. Para a parte dos instituidores, especificamente àqueles vinculados aos Planos originalmente transferidos pela Petros e incorporados pelo Plano **VIVA FUTURO**, e para os quais tenham sido firmado documento específico para quitação de débitos junto à Entidade de Origem, assinado entre as partes, incidirá também o percentual de **0,25% a.a.**, valor esse que será repassado à Fundação Petros.

O custeio administrativo, realizado por meio de taxa de administração incidente sobre os saldos, mostra-se compatível com o porte, complexidade operacional e estágio de maturidade do Plano, sendo objeto de acompanhamento periódico quanto à sua suficiência e sustentabilidade.



Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, quando aplicáveis, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela Fundação VIVA PREVIDÊNCIA.

Desta forma, à luz da legislação aplicável ao regime de previdência complementar fechado, das normas emanadas pelo CNPC e PREVIC e das melhores práticas atuariais, conclui-se que o Plano apresenta **adequada correspondência entre seus ativos garantidores e as obrigações representadas pelos saldos de contas individuais**, auferindo Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2025**.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **VIVA PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é o nosso Parecer Técnico Atuarial.

Barueri/SP, 13 de fevereiro de 2026.

Douglas Lemes Gonçalves
Atuário MIBA 2225
Sócio Consultor

Dalmy Moreira Soares
Atuário MIBA 2066
Diretor Técnico

Daniel Pereira da Silva
Atuário MIBA 1146
CEO

WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. - CIBA 145

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo a **VIVA PREVIDÊNCIA**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*

ANEXO I - PROVISÕES MATEMÁTICAS

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$)		%
		(A) 31/12/2025	(B) 31/12/2024	
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	87.176.089,68	68.430.070,03	27,39%
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	87.176.089,68	68.426.753,74	27,40%
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	87.176.089,68	68.426.753,74	27,40%
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.925.852,47	16.113.296,12	54,69%
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	24.925.852,47	16.113.296,12	54,69%
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	24.925.852,47	16.113.296,12	54,69%
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	
2.03.01.01.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	62.250.237,21	52.313.457,62	18,99%
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	62.250.237,21	52.313.457,62	18,99%
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	-	-	
2.03.01.01.02.01.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTIT	-	-	
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	55.758.131,68	49.008.550,91	13,77%
2.03.01.01.02.01.02.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	55.758.131,68	49.008.550,91	13,77%
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	1.082.876,35	939.005,40	15,32%
2.03.01.01.02.01.03.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EFPC	1.082.876,35	939.005,40	15,32%
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	5.409.229,18	2.365.901,31	128,63%
2.03.01.01.02.01.04.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EAPC	5.409.229,18	2.365.901,31	128,63%
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.03.02	FUNDOS	-	3.316,29	
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-	3.316,29	
2.03.02.02.01	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	
2.03.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	3.316,29	
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-